



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação

Expediente n. 437/2024

De: Coordenadoria de Pós-Deliberação

Para: Gabinete do Conselheiro Substituto Licurgo Mourão

Ref.: Processo n. 1114450

Data: 30/09/2024

Excelentíssimo Senhor Relator,

Os presentes autos deram entrada nesta Coordenadoria para cumprimento da deliberação de peça n. 98.

Considerando a determinação contida no item V – “... *afetação ao Tribunal Pleno para que delibere a respeito da **declaração de inabilitação de Ana Carolina de Medeiros** para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança da administração estadual e municipal*”, submeto-o à consideração de V. Ex.^a.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora